

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 1**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 2 – R/C-ESQ.º)

CARGO	NOME
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS
Vice-Presidente	JOANA FILIPA DA ROSA SIMÕES
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES
Escrutinador	HELENA DA CONCEIÇÃO GASPAR
Escrutinador	ANA MARIA DE OLIVEIRA VINAGRE

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 3 – R/C-ESQ.º.)

CARGO	NOME
Presidente	MARIA JOÃO DE MATOS RAIMUNDO
Vice-Presidente	CATARINA DE FREITAS LIZARDO
Secretário	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ LEAL PARREIRA
Escrutinador	ZÉLIA ROSA PRATES PASCOAL

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 3**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO B – SALA 6 – R/C-DT.º)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	MARIA ODETE LOPES GUIOMAR
Escrutinador	LARA SOFIA MARQUES MATOS CARVALHO

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 1 – R/C-ESQº.)

CARGO	NOME
Presidente	LISANDRA BRÁS FERREIRA
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO
Secretário	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	SÓNIA ALEXANDRA ROSA CORDEIRO
Escrutinador	PAULA MARIA NUNES MENDES

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 5**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 5

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 6 – R/C-DTº.)

CARGO	NOME
Presidente	CARLA ISABEL PRATES ALCARAVELA
Vice-Presidente	ANA ISABEL SIMÕES FÉLIX
Secretário	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA
Escrutinador	JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA DE BARROS
Escrutinador	HUGO FREIRE DS REIS FERREIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.
PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 6**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6

(LOCAL: ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE SOR – BLOCO C – SALA 3 – R/C-ESQ.º)

CARGO	NOME
Presidente	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente	PAULO JORGE FERNANDES LOPES
Secretário	MARIANA FILIPA DIAS BRÁS
Escrutinador	ANA ISABEL NUNES ALMEIDA
Escrutinador	JORGE AUGUSTO ANTUNES DIAS

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 7**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 7

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	MARIA BEATRIZ CRUZ DE MATOS
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	SOFIA ISABEL LEÃO PRATES

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE PONTE DE SOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 8**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, deste Município. -----

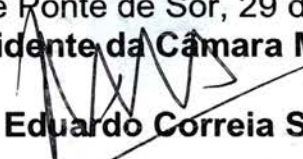
MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 8

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	TÂNIA RUTE PIRES MARTINS
Secretário	ANA LUÍSA DOS SANTOS PRATES ALVES
Escrutinador	CARLOS FILIPE TORCATO ALVES
Escrutinador	BRUNO MIGUEL CORREIA COELHO

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL – EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES
Vice-Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES
Escrutinador	JOANA MARIA REIS DOS SANTOS
Escrutinador	JOÃO PAULO FERREIRA LOPES FERNANDES

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----


MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente	LUÍSA MARIA FERREIRA DOS REIS CAIXEIRO
Secretário	EDGAR MIGUEL BRITES NUNES
Escrutinador	ARMINDO MIGUEL FREIRE ANTUNES
Escrutinador	JOEL FILIPE MENDES LOPES

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 3**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	NEUZA PRATES CANDEIAS
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES
Secretário	CARINA ISABEL DE MOURA CONSTANTINO VELUDO
Escrutinador	JOÃO MANUEL PRATES FORTIO
Escrutinador	DOMINIC CONSTANTIN TUDOSE

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º 4**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----


MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA
Vice-Presidente	JOSÉ ALBERTO MARTINS BAPTISTA
Secretário	CARLOS MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES
Escrutinador	PEDRO MIGUEL REBOCHO

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE GALVEIAS

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, deste Município. -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	RUTE ISABEL MORGADO ALVES NEVES ENGRÁCIO
Vice-Presidente	MARINA CRISTINA PRATES DA SILVA CARDOSO
Secretário	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO DE MATOS
Escrutinador	ROBERTO MANUEL VARELA DE SOUSA
Escrutinador	LUÍS ADOLFO NARCISO MAXIMIANO DE OLIVEIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO
Vice-Presidente	ANA CATARINA BRITES ROSA
Secretário	HENRIQUE MANUEL ALVES VARELA
Escrutinador	PAULO ALEXANDRE REBELO BENTO
Escrutinador	SÍLVIA ISABEL ALVES OLIVEIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38.º., n.º. 5, do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º., da Lei Orgânica n.º. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE ARRÃO SUL - EDIFÍCIO DA A.F.A.T.I.)

CARGO	NOME
Presidente	ANA RITA DUARTE FOUTO
Vice-Presidente	MARIANA LOURENÇO LOPES
Secretário	TAMARA ELOISA PEDRO GUEDHILL
Escrutinador	LAURA SOFIA PRATES VAZ
Escrutinador	ANTÓNIO MANUEL CHAMIÇO

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38.º., n.º. 5, do Decreto-Lei n.º. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º., da Lei Orgânica n.º. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|municiplio|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE LONGOMEL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, deste Município. -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(ESCOLA: ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL – EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	FLORENTINO MARIA LOURENÇO
Vice-Presidente	JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO
Secretário	JOSÉ DUARTE PEREIRA
Escrutinador	JOÃO PAULO NEVES PRAIA
Escrutinador	CLÁUDIO MIGUEL NOBRE ESTRADA

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE TRAMAGA

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE TRAMAGA**, deste Município. -----

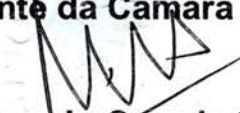
MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	MARILDA RODRIGUES VEIGAS GONÇALVES PITA
Vice-Presidente	SOFIA ISABEL ALVES PASCOAL
Secretário	CECÍLIA MARIA MATEUS LOPES CARRILHO
Escrutinador	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
Escrutinador	PEDRO MANUEL ALVES PEREIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|municiplatos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PR-7

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO

08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO

FREGUESIA DE VALE DE AÇOR

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

----- **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia e faz público**, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME
Presidente	ELSA DE JESUS LOPES MINISTRO
Vice-Presidente	MARIA MANUEL CHAMIÇO DE MATOS LOURENÇO
Secretário	MARIA CAROLINA VENCES LOPES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO
Escrutinador	ANTÓNIO RICARDO NUNES EUSÉBIO

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.